

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO
NÚCLEO PETRÓPOLIS**

Portaria nº 12020

IC 2233 SJ SAU

Data de início: 05.06.2020

Noticiante: MP de Ofício

Noticiado: Município de São José do Vale do Rio Preto

Ementa: acompanhamento das medidas para enfrentamento ao coronavírus no Município de São José do Vale do Rio Preto.

CONSIDERANDO as atribuições do Ministério Público na tutela dos interesses metaindividuais relativos à Cidadania e ao Consumidor, determinadas pela Constituição da República, e pela legislação infraconstitucional;

CONSIDERANDO as atribuições conferidas a esta Promotoria de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das medidas de enfrentamento ao coronavírus pelo Município de São José do Vale do Rio Preto.

INSTAURO sob a minha presidência o presente Inquérito Civil, para o acompanhamento das medidas de enfrentamento ao coronavírus pelo Município de São José do Vale do Rio Preto, o que faço com fulcro no art. 129, III da Constituição da República, art. 26 da Lei 8625/93 e art. 8º parágrafo primeiro da Lei 7.347/85.

DETERMINO, em vista da instauração da supra, coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências para posterior instauração da ação civil pública ou arquivamento do presente Inquérito Civil, nos termos da Lei, determinando, desde já, e em especial o seguinte:

1. Registre-se e autue-se esta portaria, que vai expedida em duas vias, anotando-se onde couber;

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO
NÚCLEO PETRÓPOLIS**

2. Designo os servidores Simone Maria Corrêa Vilas Bôas, matrícula nº 2648, Lilian Borges de Lima Ozon, matrícula nº 3214, Alvaro Aquino de Assis de Sá, matrícula nº 7574 para secretariarem o presente inquérito, conforme o § 1º do artigo 9º da Resolução GPGJ 17Ínte69/2012;

3. Aguardem-se as informações requeridas ao Município em ata de reunião.

Petrópolis, 05 de junho de 2020.

Vanessa Quadros Soares Katz
Promotora de Justiça
Mat. 2260